



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-2764
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395
e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

PORTARIA Nº.17, DE 30 DE MAIO DE 2018

DECLARA PONTO FACULTATIVO

MANOEL OSÓRIO TEIXEIRA RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que o dia sempre foi tido como de comemoração religiosa em nosso município.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Piratini, nos dias 31 de maio (quinta-feira) e 01 de junho (sexta-feira) do corrente ano, sem prejuízo aos serviços desta Câmara Municipal.

Art. 2º - As horas não trabalhadas em decorrência do disposto no Artigo 1º desta Portaria serão compensadas a critério da Mesa Diretora.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Piratini, em 30 de maio de 2018.


MANOEL OSÓRIO TEIXEIRA RODRIGUES
PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

